



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

ADITIVO À PORTARIA Nº 05/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 29, inciso XV do regimento interno, bem como no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o tipo de Gratificação de GE I para GE II constante na Portaria nº 05/2014, atinente à servidora efetiva **Maria do Rosário dos Santos**, investida no cargo de Chefe de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaicós-PI.

Jaicós-PI, 07 de fevereiro de 2019.


Márcio Wander Freitas Crisanto
CPF: 828.348.733-72
Presidente